

**RETIFICAÇÃO
DO EDITAL Nº
01/2023**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS –

CMDCA, no uso da atribuição legais, com base na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei nº. 2.588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial à Lei 3.497 de 02 de abril de 2019, faz publicar a retificação do Edital nº01/2023 para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

Onde se lê:

13. DA QUARTA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

13.1. Os candidatos aprovados serão convocados a apresentar seus títulos em data e local definidos em Resolução pela Comissão Eleitoral. Os títulos serão avaliados e valorados conforme pontuação descrita a seguir:

c) Título de especialização com duração mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas) de aproveitamento, desde que reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação: 0,2 (dois décimos) de ponto por título, até o **máximo de 02 (dois) pontos;**

Leia-se:

c) Título de especialização com duração mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas) de aproveitamento, desde que reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação: 0,2 (dois décimos) de ponto por título, até o **máximo de 0,4 (quatro décimos) pontos;**

Três Lagoas, 20 de julho de 2023.

Lourdes Maria Rodrigues Paz Garcia
Presidente do CMDCA